



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 23/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 98/2011

Em 15 de 03 de 2011

As 16:15 hs. Ass: *[Assinatura]*

Súmula: Autoriza a alienação de terreno pertencente ao Patrimônio do Município e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, através de Leilão Público, o lote de terreno urbano nº 01, da quadra 22, com 200 m², sem benfeitorias, localizado no Jardim das Araucárias III, matriculado sob nº 16.219, junto ao Registro Geral de Imóveis.

Art. 2º O valor mínimo de alienação deverá atender às avaliações da Comissão Municipal de Avaliação – Laudo nº 56/2011, que passa a integrar esta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de março de 2011.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o interesse de diversos munícipes na aquisição do lote de terreno urbano matriculado sob nº 16.219, localizado no Jardim das Araucárias III, pertencente ao Patrimônio Público do Município e dando atendimento ao previsto no artigo 75, I da Lei Orgânica Municipal, apresenta-se o presente projeto de lei para a devida apreciação legislativa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de março de 2011.

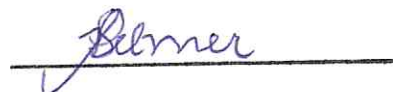

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 23 / 03 / 2011

Até 20 / 04 / 2011





Prefeitura Municipal de Castro

OFICIO Nº 030/2011 - PGM

Castro, 03 de março de 2011.

Exmo. Sr.
JOEL ELIAS FADEL
DD. Presidente da Câmara Municipal
Castro – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 371/2011
Em 15 de 03 de 20 11
Às 16:15 hs. Ass: Ombuena

Sr. Presidente,

Vimos, à presença de V.Exa., encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, considerando justificativa que segue em anexo, o Projeto de lei que Autoriza a alienação de terreno pertencente ao Patrimônio do Município e dá outras providências.

Sendo o que havia para o momento, agradecemos,

Atenciosamente,


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

LIVRO No. 2

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA No. 16.219

Data: -29.11.95- O lote de terreno urbano sob nº 01, da quadra nº 22, do Jardim das Araucárias - Fase III, situada na Vila Rio Branco, nesta cidade, com a inscrição cadastral municipal nº 01.02.080.0393.0010.001 e com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua "V", confrontando na lateral direita, onde mede 20,00 metros, com a rua "Z", na lateral esquerda, onde também mede 20,00 metros, com o lote nº 03; e, nas fundos, onde tem a mesma medida de frente, com o lote nº 02.-
Proprietário: -Município de Castro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à praça Pedro Kaléd nº 22, nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob nº 77.001.311/0001-08.-
Matrícula originária nº 15.965, do livro nº 2 de Registro Geral, deste cartório.-
Desmembramento. -Prot. 50.224. -Dou fé. -C.1, 71.-Castro, 29 de novembro de 1995.-O Oficial: _____

SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro - Estado do Paraná
Albino Schultz - Oficial
CERTIDÃO

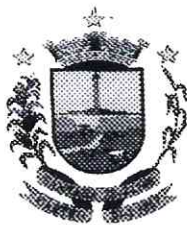
A presente Certidão extorrida por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº 16.219, deste Serviço Registral, do que dou fé. Castro, 29 de novembro de 1995.

Oficial



Selo - R\$ 2,90

MANUEL VIEIRA
Substituto



Prefeitura Municipal de Castro

CMV – Comissão Municipal de Valores

LAUDO DE AVALIAÇÃO

56/2011

A **Comissão Municipal de Valores**, nomeada através do Decreto Municipal sob nº. 372/2010, e no uso de suas atribuições, reuniu-se e avaliou em **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais) o imóvel descrito a seguir:

Processo nº.....	: 11675/2010	Cadastro: 14868-7
Logradouro.....	: Rua Manoel Fidelis do Nascimento esquina c/ Rua Miguel Urso	
Bairro.....	: Jardim das Araucárias III	
Imóvel.....	: Urbano – lote 1 quadra 22	
Documentação.....	: Matrícula nº 16.219 do RGI desta Comarca	
Área de Terreno.....	: 200,00 m ²	
Valor do Terreno.....	: R\$ 13.500,00	
Valor da Edificação....	: R\$ 0,00	
Edificação (tipo).....	: () Alvenaria () Madeira () Mista () Outros (X) Não Possui	
Finalidade.....	: () Residencial () Comercial () Ambas () Outros	

Este laudo de avaliação serve para fins de averbação no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca, e para efeitos de cálculo para o recolhimento do ITBI e da taxa devida ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – **FUNREJUS**, como também para fins de interesse da Administração Pública.

Obs: Avaliação para instrução de Projeto de venda em Leilão Público (Lance inicial).

CASTRO, 04 de fevereiro de 2.011



Adilson Francisco Ziareski
Presidente



Auréa Aparecida R. Lopes
Membro



Lissa Shimada
Membro